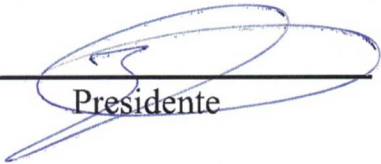


ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 12ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Alecsandro Alves de Azevedo; Rachel Secundo da Silva; Jocimar Pereira do Nascimento e Fabiano José Nunes. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao 1º Secretário para que procedesse a leitura dos documentos em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.** Assunto: Projeto de lei nº 72/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Promove adequação orçamentária e autoriza abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 19 de setembro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator e Haroldo Rodrigues Jesus - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças. Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de lei nº 77/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal e dá outras providências. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 19 de setembro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito -

Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator e Haroldo Rodrigues Jesus - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças. Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de lei nº 72/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Promove adequação orçamentária e autoriza abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 19 de setembro de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus - Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 19/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de lei nº 77/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal e dá outras providências. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 19 de setembro de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus - Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 19/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 72 de 2023**: Ementa: Promove adequação orçamentária e autoriza abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 19/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 77 de 2023**: Ementa: Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 19/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 21 de setembro, em horário regimental às 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.



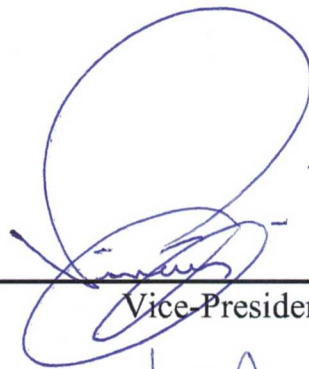
Presidente



2º Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Vice-Presidente



3º Vice-Presidente



Segundo Secretário